



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2016



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI
Rua 1ª de Janeiro, s/n, Centro
CNPJ: 01.812.805/0001-59
CEP 64965-000

DECRETO Nº 58, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.2706

01	04	02	Fundo Municipal de Previdência Social			
88	09.272.0002.2016.0000		Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário	-100.000,00		
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 011 00		
	011		RPPS			
	500 000		GERAL			
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
205	12.351.0003.2027.0000		Manut. do PNLD - Prog. Nac. do Livro Didático	-50.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 008 00		
	006		EDUCAÇÃO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
067	20.544.0011.1026.0000		Construção e equipamentos de poços tubulares	-30.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001		TESOURO			
	100 000		GERAL TOTAL			
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo			
751	15.451.0011.1054.0000		Construção e reforma de galerias pluviais	-138.500,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00		
	005		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000		GERAL			
005	26.782.0011.1042.0000		Construção de pontes e passagens molhadas.	-236.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00		
	005		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000		GERAL			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
924	10.302.0013.2129.0000		Manutenção e Funcionamento de CEO tipo III	-60.500,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010 00		
	010		SAÚDE			
	300 000		SAÚDE			
01	14	01	Sec. Mun. de Meio Amb. e Recursos Hídrico			
1103	17.512.0011.1036.0000		Construção de Aberto Sanitário	-82.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00		
	005		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000		GERAL			

DECRETO Nº. 07 /2016, de 17 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração dos Funcionários/Servidores ocupantes de cargo de confiança, de provimento temporário da Prefeitura de Sebastião Barros, com exceção dos ocupantes dos cargos de comissão da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o fato de que a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados e de Confiança, bem como os prestadores de serviços temporários, podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os Funcionários/Servidores ocupantes de cargos de confiança e de provimento temporários da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, os ocupantes de cargos semelhantes, todos os prestadores de serviços, com exceção dos cargos de comissão da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros.

Art. 2ª - Fica suspenso por tempo indeterminado todo e qualquer tipo de gratificação oferecida a Funcionários/Servidores ocupantes de cargo em comissão, cargo de confiança, de provimento temporário e prestadores de serviços de todas as secretarias da prefeitura de Sebastião Barros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI, Estado do Piauí, em 17, de outubro, 2016.

NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Pe. José Walmir de Lima
Pe. José Walmir de Lima
Prefeito do Município de Picos - PI

Artigo 30. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.